



IMP
INSTITUTO
MARIA DA PENHA



**ATENÇÃO: TODAS AS FOTOS UTILIZADAS NESTE
DOCUMENTO REFERENTE AS MULHERES DO
QUILOMBO 11 NEGRAS FORAM AUTORIZADAS
PELA LIDERANÇA E PELA COMUNIDADE!**





Medidas Protetivas de Urgência e Especificidades em Relação a Mulheres Negras e Quilombolas



**Mulheres do
Quilombo
11 Negras**

Regina Célia Almeida
Cofundadora e Vice-Presidente do
Instituto Maria da Penha

QUEM SÃO AS MULHERES QUILOMBOLAS?

O Censo Demográfico de 2022 identificou aproximadamente 1,33 milhão de Pessoas Quilombolas no Brasil, distribuídas em 1.700 municípios de 24 estados e do Distrito Federal.

Cerca de 664,8 mil são Mulheres Quilombolas.

O Nordeste concentra 905.415 pessoas quilombolas, aproximadamente 68,19% da população quilombola brasileira. Portanto, discutir políticas de proteção às Mulheres Quilombolas significa necessariamente discutir território, interiorização das Políticas Públicas e Desigualdade Regional.



MULHERES DO QUILOMBO ONZE NEGRAS

Segundo o último censo quilombola, Pernambuco é a quinta Unidade da Federação em termos de quantitativos absolutos de população quilombola, com 78.827 pessoas, e mais de 1.000 pessoas moram nos três lotes da comunidade Onze Negras e nas terras ocupadas nas proximidades.



"Todas as mulheres têm o mesmo direito à MPU. Mas todas possuem as mesmas condições reais de acesso e faze-la funcionar?"

Uma Mulher mora em uma capital. Possui telefone celular, internet, automóvel, renda própria e residência próxima a uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.



Uma mulher negra, quilombola, vive em comunidade rural a dezenas de quilômetros da sede municipal. O transporte público é limitado, o sinal de celular é instável, conhece pessoalmente diversos integrantes da comunidade e depende economicamente da atividade familiar exercida no território.

As duas recebem uma ameaça de morte de seus companheiros.

Elas têm o mesmo direito à medida protetiva.

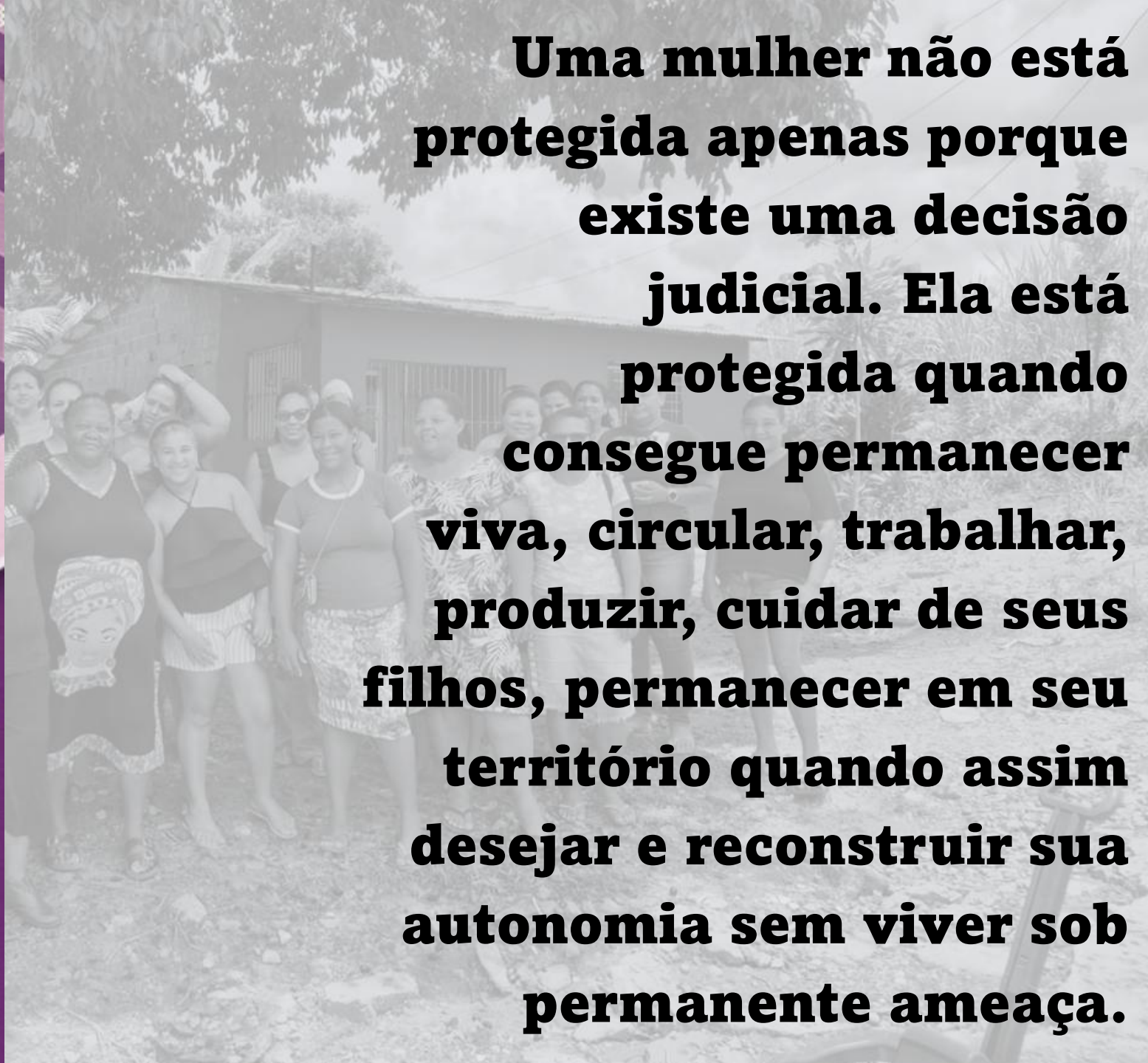
Mas possuem as mesmas condições reais de acessá-la e fazê-la funcionar?



Entre reconhecer a
violência e conseguir ajuda,
existe um caminho difícil.

Você sabe o que é Rota Crítica?

@mapadoacolhimento
●●●●



**Uma mulher não está
protegida apenas porque
existe uma decisão
judicial. Ela está
protegida quando
consegue permanecer
viva, circular, trabalhar,
produzir, cuidar de seus
filhos, permanecer em seu
território quando assim
desejar e reconstruir sua
autonomia sem viver sob
permanente ameaça.**

O TAMANHO DO DESAFIO

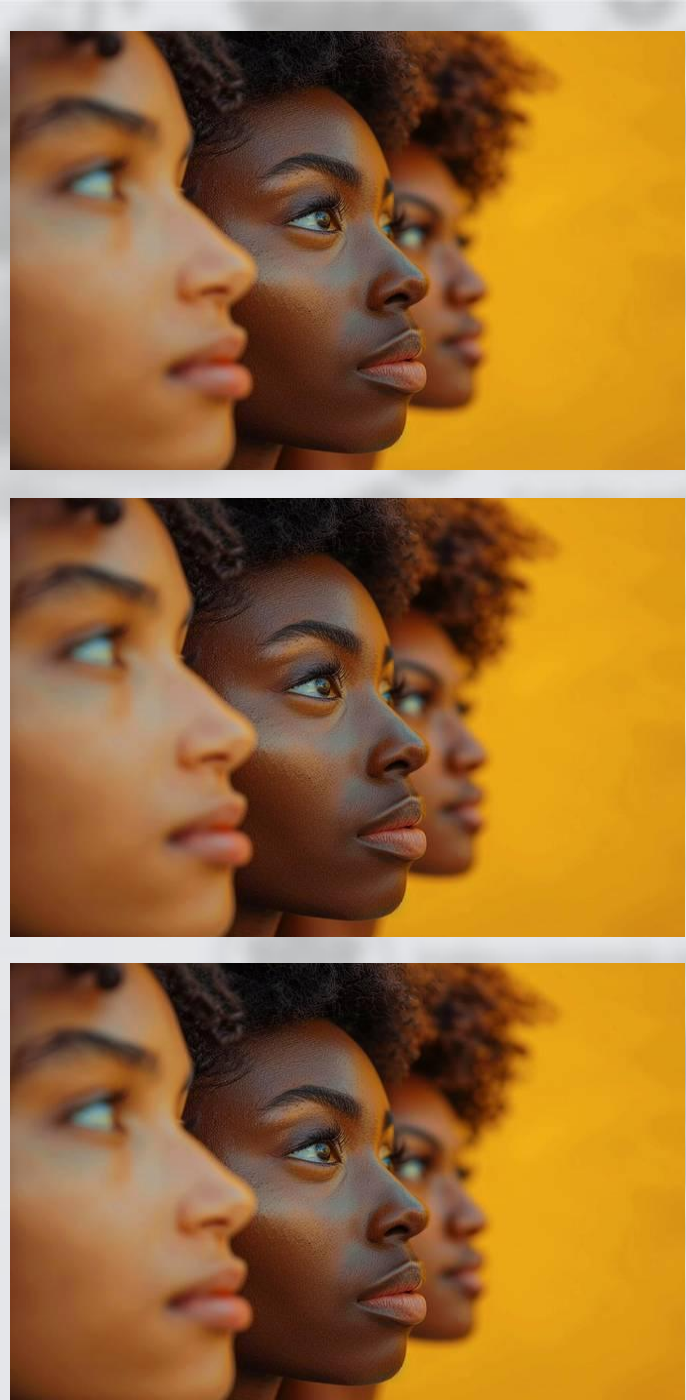
Em 2025, segundo o Conselho Nacional de Justiça, foram concedidas 621.202 medidas protetivas, equivalente a aproximadamente 70 medidas concedidas por hora no país.

O número demonstra a centralidade das MPUs na política brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres. Mas quantidade de decisões não pode ser o único indicador.

A Medida Protetiva de Urgência não pode ser compreendida apenas como uma decisão judicial. Ela precisa ser entendida como um instrumento de interrupção do risco e de preservação da vida.

Para uma mulher negra ou quilombola, entretanto, entre o direito previsto na lei e a proteção efetivamente alcançada podem existir vários obstáculos:

**VIOLÊNCIA → PERCEPÇÃO DO RISCO → DECISÃO DE PROCURAR
AJUDA → DESLOCAMENTO → ACESSO À INFORMAÇÃO →
ACOLHIMENTO → REGISTRO → AVALIAÇÃO DO RISCO → PEDIDO DA
MPU → DECISÃO → COMUNICAÇÃO → FISCALIZAÇÃO →
CUMPRIMENTO → ACOMPANHAMENTO.**

A vertical strip on the left side of the image, composed of three identical rectangular panels stacked vertically. Each panel shows the profile of three Black women with curly hair, looking towards the right. The background is a warm, golden-yellow color.

CONTEXTO TERRITORIAL DO QUILOMBO ONZE NEGRAS

O Quilombo Onze Negras está situado no Engenho Trapiche, em área afastada dos principais equipamentos urbanos do Cabo de Santo Agostinho. A própria atuação recente do poder público municipal, por meio de ações itinerantes de saúde e assistência social no território, evidencia a existência de barreiras de acesso e a necessidade de aproximação dos serviços públicos às famílias quilombolas. Para uma mulher em situação de violência, essa distância pode significar mais tempo até a proteção, maior dependência de terceiros para transporte, maior custo e maior exposição ao agressor.



Rota crítica preliminar de acesso à rede

A mulher quilombola pode necessitar acessar, em momentos diferentes ou sucessivos, serviços de saúde, segurança pública, assistência social, atendimento especializado à mulher, perícia, Justiça e proteção social. Como esses equipamentos não estão concentrados em um único local, a trajetória pode exigir múltiplos deslocamentos.



EQUIPAMENTO/SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA	TEMPO ESTIMADO DESDE O QUILOMBO*	FUNÇÃO NA ROTA
Atendimento básico de saúde	Unidade de referência a confirmar para o Engenho Trapiche	A confirmar	Primeiro cuidado, acolhimento, registro de lesões e encaminhamento
Posto Médico Manoel Gomes	Centro do Cabo de Santo Agostinho	15–25 min	Atenção em saúde
UPA Deputado Francisco Julião	Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire	20–30 min	Urgência e emergência
Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara	Ponte dos Carvalhos	25–35 min	Urgência hospitalar e maior complexidade
CEAM Maria Purcina	Rua Dr. Washington Luiz, 27, Centro	15–25 min	Atendimento psicológico, social, jurídico e articulação da rede
CEAM Eudina Sobral	Ponte dos Carvalhos	25–35 min	Atendimento especializado à mulher
14ª Delegacia da Mulher – DEAM	Antiga BR-101, Pontezinha	25–40 min	Registro policial, investigação, medidas protetivas e encaminhamentos
Delegacia territorial	Região do Distrito Industrial/DIPER	10–20 min (estimado)	Atendimento policial alternativo, conforme horário e urgência
CRAS	Charneca: Rua Trinta e Quatro, 35 - Charneca	15–30 min (estimado)	Proteção social básica, benefícios e encaminhamentos
CREAS	Av. Historiador Pereira da Costa, 736, Centro	15–25 min	Proteção social especial em situações de violação de direitos
Vara de Violência Doméstica e Familiar	Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, 96, Centro	15–25 min	Medidas protetivas e processos judiciais
Ministério Público de Pernambuco	Centro do Cabo de Santo Agostinho	15–25 min	Proteção jurídica e fiscalização
IML	Santo Amaro, Recife	50–75 min	Exames periciais e corpo de delito

ROTA CRÍTICA DA MULHER QUILOMBOLA DO QUILOMBO ONZE NEGRAS – ENGENHO TRAPICHE

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

Estimativas de tempo de deslocamento de carro particular em condições normais de trânsito. Os tempos podem variar conforme horário, transporte e condições da via. Não substituem o tempo de atendimento nos serviços.

PONTO DE PARTIDA

QUILOMBO ONZE NEGRAS
ENGENHO TRAPICHE
CABO DE SANTO AGOSTINHO

A mulher identifica a violência e busca ajuda.



- 1 UNIDADE DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)**
- Referência: Posto Médico Manoel Gomes (Centro)
 - Função: Atendimento inicial, acolhimento, registro de lesões, encaminhamentos.

15 a 25 min
(aprox. 12 km)



- 2 UPA / HOSPITAL**
- Referência: UPA Deputado Francisco Julião ou Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara
 - Função: Urgência e emergência, exames, atendimento médico.

20 a 35 min
(aprox. 15 a 18 km)



- 3 DELEGACIA DA MULHER**
- Referência: 14ª Delegacia da Mulher (Pontezinha)
 - Função: Registro de BO, investigação, solicitação de medidas protetivas, encaminhamentos.

25 a 40 min
(aprox. 16 a 20 km)



- 4 CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER**
- Referência: CEAM Maria Purcina (Centro) ou CEAM Eudina Sobral (Ponte dos Carvalhos)
 - Função: Atendimento psicológico, serviço social, orientação jurídica e articulação da rede.

15 a 30 min
(aprox. 12 a 16 km)



- 7 IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL**
- Referência: IML do Recife (Santo Amaro)
 - Função: Exames periciais, corpo de delito.

50 a 75 min
(aprox. 45 a 60 km)



- 6 CREAS**
- Referência: CREAS Cabo – Centro
 - Função: Proteção social especial, acompanhamento de casos de violação de direitos.

15 a 25 min
(aprox. 10 a 12 km)



- 5 CRAS**
- Referência: CRAS mais próximo do território (a confirmar)
 - Função: Proteção social básica, benefícios, fortalecimentos de vínculos, encaminhamentos.

15 a 30 min
(aprox. 10 a 15 km)



- 8 DEFENSORIA PÚBLICA**
- Referência: Núcleo da Defensoria (Cabo ou Recife)
 - Função: Orientação jurídica, medidas protetivas, defesa dos direitos.

15 a 30 min
(aprox. 12 a 20 km)



- 9 MINISTÉRIO PÚBLICO**
- Referência: Promotoria de Justiça (Cabo ou Recife)
 - Função: Proteção jurídica, fiscalização das medidas, ações e acompanhamentos.

15 a 30 min
(aprox. 12 a 20 km)



- 10 VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**
- Referência: Vara de Violência Doméstica – Cabo/PE (Centro)
 - Função: Concessão de medidas protetivas, processos, audiências.

15 a 25 min
(aprox. 10 a 12 km)

RETORNO AO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO



Acompanhamento contínuo pela rede e construção de autonomia.



BARRERIAS DA ROTA



DISTÂNCIA TERRITORIAL



FALTA DE TRANSPORTE IMEDIATO



CUSTOS DE DESLOCAMENTO



HORÁRIOS LIMITADOS



NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS E DOCUMENTOS



REVITIMIZAÇÃO E REPETIÇÃO DO RELATO



INTERSECCIONALIDADE: GÊNERO, RAÇA, TERRITÓRIO, RENDA E RURALIDADE

♥ A REDE DE PROTEÇÃO DEVE CHEGAR ATÉ A MULHER, ACOLHER, PROTEGER E CAMINHAR JUNTO COM ELA.

Denuncie: 180 • Polícia Militar: 190 • SAMU: 192

O PONTO MAIS CRÍTICO: DESLOCAMENTO PARA PERÍCIA

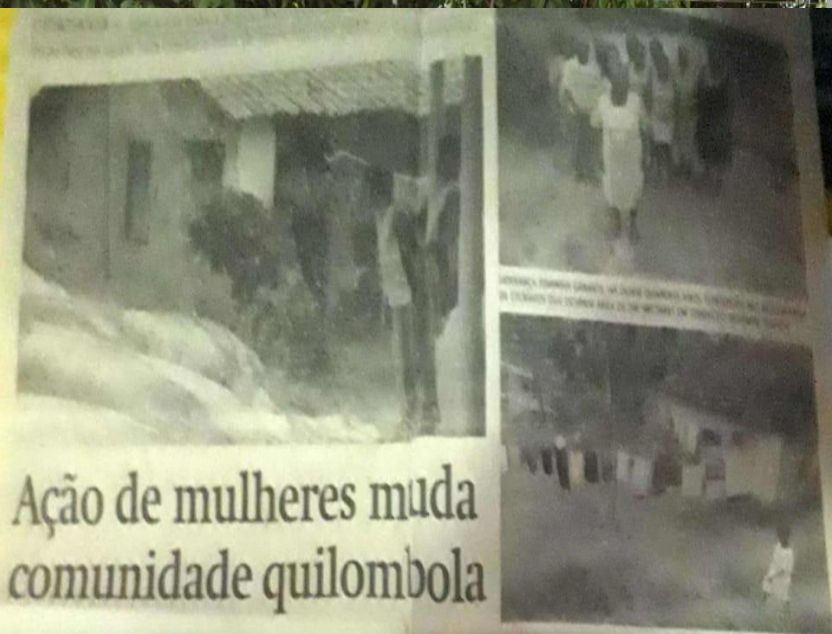
Um dos principais gargalos identificados é o acesso ao Instituto de Medicina Legal. Não foi localizada, nas fontes consultadas, uma unidade de IML no Cabo de Santo Agostinho que absorva integralmente esse percurso. A referência identificada situa-se em Santo Amaro, Recife. Isso pode obrigar a mulher a sair do território quilombola, acessar primeiro um serviço de saúde ou policial, obter encaminhamento e depois percorrer novo trajeto até a capital.

EXEMPLO DE PERCURSO POTENCIAL:

**Quilombo Onze Negras → unidade de saúde →
Delegacia/DEAM → IML Recife →
CEAM/CREAS → Judiciário/Defensoria →
retorno ao Quilombo.**

QUANTO TEMPO A ROTA CRÍTICA PODE CONSUMIR?

O tempo de direção não corresponde ao tempo real da rota crítica. **Em uma situação de agressão física**, a sequência Quilombo → Saúde → DEAM → IML Recife → CEAM/CREAS → Quilombo pode representar, de forma preliminar, entre 2h30 e 4h apenas de deslocamentos motorizados. **Quando se acrescentam** espera por transporte, recepção, triagem, atendimento médico, registro policial, emissão de guia, exame pericial, alimentação, cuidado com filhos e eventual encerramento do expediente de algum serviço, a trajetória pode consumir um dia inteiro e, em determinados casos, ultrapassar 24 horas.



Ação de mulheres muda comunidade quilombola

0as mulheres negras, responsáveis por 80% da população da comunidade quilombola de São João do Rio, no município de São Paulo, estão em ação para mudar a realidade da comunidade. Elas estão organizando uma série de atividades, incluindo cursos de alfabetização, artesanato e culinária, para melhorar a qualidade de vida das mulheres e das crianças da comunidade.

As mulheres da comunidade de São João do Rio, no município de São Paulo, estão em ação para mudar a realidade da comunidade. Elas estão organizando uma série de atividades, incluindo cursos de alfabetização, artesanato e culinária, para melhorar a qualidade de vida das mulheres e das crianças da comunidade.

As mulheres da comunidade de São João do Rio, no município de São Paulo, estão em ação para mudar a realidade da comunidade. Elas estão organizando uma série de atividades, incluindo cursos de alfabetização, artesanato e culinária, para melhorar a qualidade de vida das mulheres e das crianças da comunidade.



Apoio contra a violência

As mulheres da comunidade de São João do Rio, no município de São Paulo, estão em ação para mudar a realidade da comunidade. Elas estão organizando uma série de atividades, incluindo cursos de alfabetização, artesanato e culinária, para melhorar a qualidade de vida das mulheres e das crianças da comunidade.

As mulheres da comunidade de São João do Rio, no município de São Paulo, estão em ação para mudar a realidade da comunidade. Elas estão organizando uma série de atividades, incluindo cursos de alfabetização, artesanato e culinária, para melhorar a qualidade de vida das mulheres e das crianças da comunidade.



SPAÇO As 480 famílias da comunidade são donas dos 88 hectares do terreno onde vivem, mas área é constantemente invadida.

Reduto quilombola luta pela cidadania

REMANESCENTES NA RMR Comunidade Onze Negras, a última do Grande Recife, no Cabo, sofre para garantir direitos como educação, trabalho, transporte e saúde de qualidade

Nathalia Pereira
nathalia@globo.com.br



O laço de sangue que mantém unidas as 480 famílias da comunidade quilombola Onze Negras, encravada no Cabo de Santo Agostinho, é a arma que elas têm para lutar por seus direitos. Apesar da história, cultura e fé de seus antepassados, os quilombolas preservam a identidade familiar. São donos dos 88 hectares do terreno em que vivem, mas o espaço é constantemente invadido e destruído por empresas atraídas pelo desenvolvimento de Suape. Mistos dos costumes locais vêm do campo, mas as necessidades da comunidade quilombola sobram, únicas existentes na Região Metropolitana do Recife, vão além do que a terra pode oferecer. O quilombo também quer acesso a serviços de educação, trabalho, transporte e saúde de qualidade.

O nome Onze Negras foi atribuído à comunidade na década de 1990, quando os quilombolas do grupo sentiram a necessidade de lutar por direitos básicos, como energia elétrica. A iniciativa partiu de mulheres, que assumiram o papel de liderança política no grupo. "Na época em que a comunidade começou a se mobilizar para lutar por seus direitos, as mulheres foram as principais líderes", diz Fátima Barros, uma das líderes da comunidade. Elas organizaram reuniões, cursos e atividades para melhorar a qualidade de vida da comunidade. Hoje, a comunidade luta por melhores condições de vida, incluindo acesso a educação, trabalho, transporte e saúde de qualidade.



Fátima Barros
Líder do Quilombo 11 Negras

ROTA CRÍTICA PARA OBTER MEDIDA PROTETIVA

Mulher quilombola do Quilombo Onze Negras – Engenho Trapiche | Cabo de Santo Agostinho/PE



1

NO TERRITÓRIO / QUILOMBO

A mulher identifica a violência, o risco ou a ameaça e busca ajuda.



2

ATENDIMENTO INICIAL

Pode ocorrer com liderança de confiança, serviço de saúde, assistência, CEAM ou diretamente na polícia.



SE HOUVER LESÃO OU RISCO IMEDIATO

- Saúde/UPA/Hospital podem ser acionados antes ou em paralelo.
- Em situação de emergência: 190 ou 192.
- O pedido da medida protetiva não deve esperar a conclusão de toda a rota.



3

PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA

A mulher pode pedir proteção imediatamente.
A medida protetiva **NÃO** depende de boletim de ocorrência, inquérito ou processo prévio.



4

DELEGACIA DA MULHER / POLÍCIA CIVIL

Registro da ocorrência e encaminhamento do pedido de medida protetiva. Se houver risco, a proteção deve ser priorizada.

🕒 25 a 40 min



5

CANAIS DIGITAIS / APOIO INSTITUCIONAL

Quando disponível, o pedido também pode ser iniciado por canais digitais e apoio da rede.



TEMPO E BARREIRAS

- Distância territorial
- Falta de transporte imediato
- Custos de deslocamento
- Horários dos serviços
- Repetição do relato
- Racismo, ruralidade e desigualdade de acesso



6

VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Análise e concessão da medida protetiva de urgência.

🕒 15 a 25 min a partir da área central



7

COMUNICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A medida precisa ser comunicada ao agressor e acompanhada pela rede e pelos órgãos responsáveis.



8

RETORNO AO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CEAM, CREAS, CRAS, saúde e Justiça acompanham a mulher e seus dependentes.



A MEDIDA PROTETIVA DEVE APARECER CEDO NA ROTA!

Quanto mais rápido o pedido, maior a chance de proteger a vida, a integridade e a dignidade da mulher.



A proteção deve chegar cedo: a medida protetiva precisa ser acessível, rápida e acompanhada pela rede.



Ligue 180



Polícia Militar 190



SAMU 192





O QUE GARANTE

- Direito à vida, à integridade e à dignidade
- Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)
- Medidas Protetivas de Urgência (arts. 18 a 24)
- Dever do Estado de prevenir, proteger e responsabilizar
- Protocolos do CNJ:
 - Perspectiva de Gênero (Res. 492/2023)
 - Perspectiva Racial (Res. 598/2024)
 - Política Judiciária Quilombola (Res. 599/2024)



COMO SE EXPRESSA

- Qualquer mulher pode solicitar MPU
- Juiz pode conceder: afastamento do agressor, proibição de aproximação, comunicação ou contato, proteção patrimonial, entre outras
- Rede de atendimento prevista por lei (saúde, assistência, segurança, justiça)



LIMITES DA IGUALDADE FORMAL

- Desconsidera diferenças de território, raça, classe, cultura e condições materiais
- Não elimina barreiras históricas
- Não garante proteção efetiva

IGUALDADE (TRATAMENTO IGUAL)

Dar o mesmo para todas

PRINCÍPIO CENTRAL

Todas as mulheres têm o mesmo direito à proteção, mas não partem das mesmas condições para acessá-la e fazê-la funcionar. Tratar igualmente quem é diferente mantém desigualdades.



MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA E MULHERES QUILOMBOLAS IGUALDADE, EQUITADE E DESIGUALDADE DE ACESSO

DESIGUALDADE DE ACESSO (REALIDADE ENFRENTADA)

Direitos iguais, oportunidades desiguais



BARREIRAS GEOGRÁFICAS

- Comunidades afastadas e de difícil acesso
- Longas distâncias até delegacias, fóruns e serviços de saúde
- Transporte insuficiente ou inexistente
- Estradas precárias, cheias e horários restritos



BARREIRAS SOCIOECONÔMICAS

- Baixa renda e dependência financeira do agressor
- Trabalho e produção no território dificultam sair da relação
- Falta de moradia alternativa
- Custo do deslocamento e comunicação



BARREIRAS ÉTNICO-RACIAIS E CULTURAIS

- Racismo institucional e discriminação
- Invisibilidade das mulheres quilombolas nos serviços
- Desconhecimento sobre direitos
- Desrespeito à cultura, à língua e às formas próprias de organização



BARREIRAS INSTITUCIONAIS

- Falta de protocolos específicos e formação da rede
- Atendimento padronizado que não considera o território
- Revictimização e descrédito
- Demora na concessão e fiscalização insuficiente da MPU



BARREIRAS TECNOLÓGICAS E DE COMUNICAÇÃO

- Sinal de celular e internet instáveis ou inexistentes
- Dificuldade para acionar ajuda em situações de risco
- Falta de equipamentos adequados para medidas como monitoramento do agressor



O QUE ISSO PROVOCA?

- Atraso no acesso à Justiça → risco maior
- Medida protetiva pouco adequada → baixa efetividade
- Descumprimento não identificado → revitimização
- Retorno à convivência forçada → ciclo de violência
- Maior risco de feminicídio



CAMINHOS PARA A PROTEÇÃO EFETIVA E EQUITATIVA

- Aplicação interseccional dos Protocolos do CNJ (Gênero, Raça e Quilombolas)
- Territorialização das ações e dos serviços
- Planos de segurança construídos com a mulher e com a comunidade
- Monitoramento real do cumprimento da MPU
- Financiamento e orçamento com foco nas populações mais vulneráveis
- Produção de dados desagregados por raça/cor, território e pertencimento



PARA LEMBRAR SEMPRE

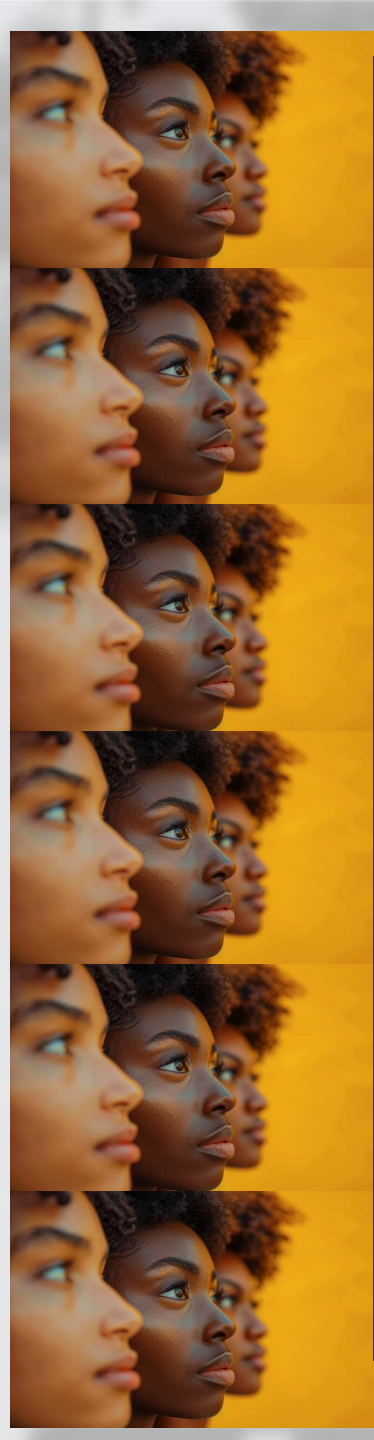
Igualdade reconhece o direito.

Equidade garante condições reais para o direito.

Sem equidade, o direito não protege.

Proteger uma mulher quilombola é proteger sua vida, sua história, seu território e sua comunidade.

“ A Medida Protetiva só cumpre sua função quando chega a todas as mulheres com a mesma possibilidade de produzir segurança, dignidade e liberdade. ”



AS SETE BARREIRAS DA ROTA CRÍTICA

Barreira territorial: distância entre o Engenho Trapiche e os principais equipamentos urbanos.

Barreira de mobilidade: dependência de transporte e maior dificuldade de deslocamento noturno ou emergencial.

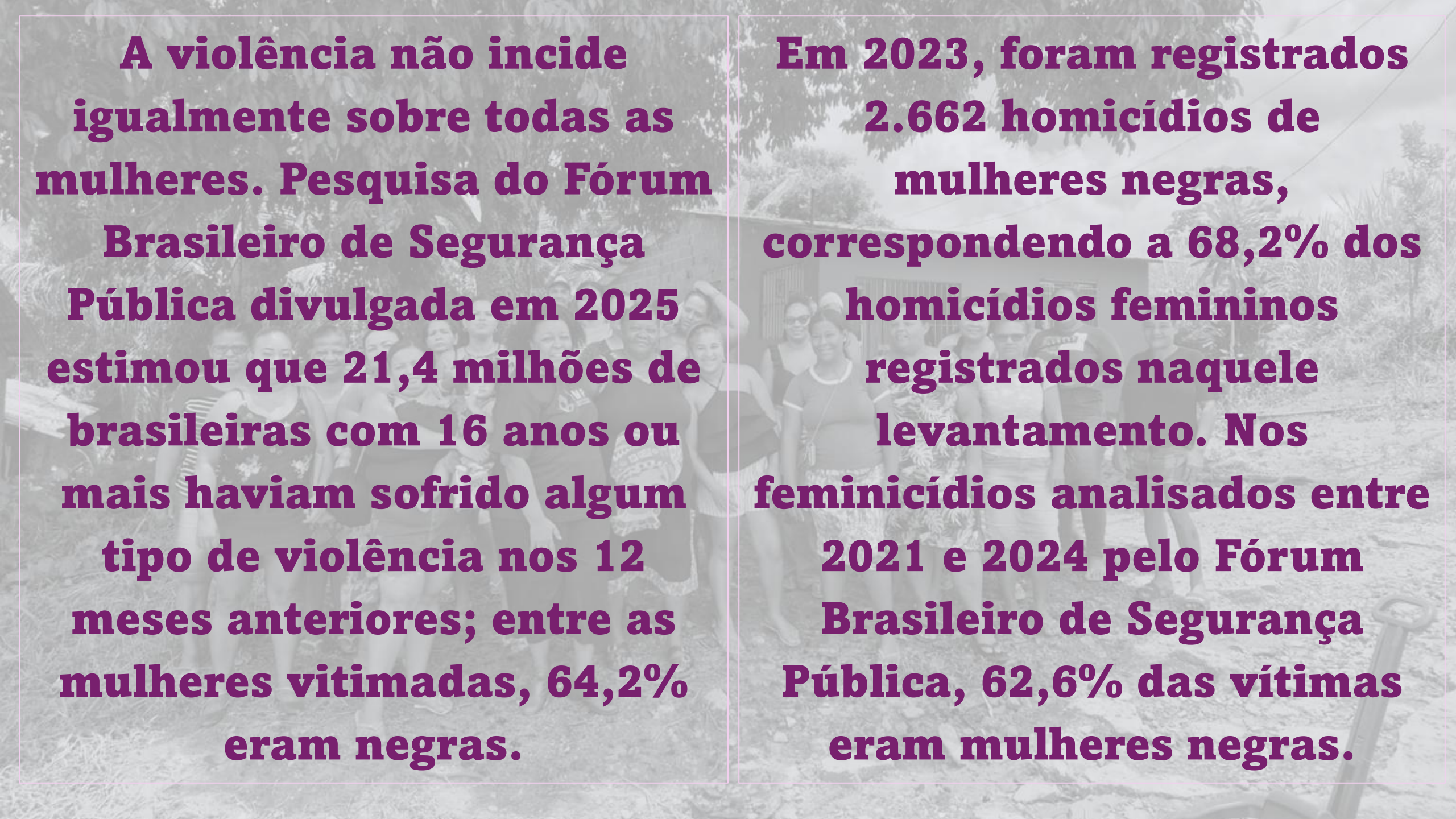
Barreira institucional: serviços distribuídos entre Centro, Pontezinha, Ponte dos Carvalhos e Recife.

Barreira temporal: horários de funcionamento distintos e possibilidade de interrupção do percurso.

Barreira documental e procedimental: necessidade de registros, guias, encaminhamentos e repetição de etapas.

Barreira econômica e de cuidado: custos de transporte, alimentação, perda de jornada de trabalho e cuidado com crianças ou dependentes.

Barreira interseccional: sobreposição entre gênero, raça, pertencimento quilombola, ruralidade, renda e distância dos serviços.



A violência não incide igualmente sobre todas as mulheres. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgada em 2025 estimou que 21,4 milhões de brasileiras com 16 anos ou mais haviam sofrido algum tipo de violência nos 12 meses anteriores; entre as mulheres vitimadas, 64,2% eram negras.

Em 2023, foram registrados 2.662 homicídios de mulheres negras, correspondendo a 68,2% dos homicídios femininos registrados naquele levantamento. Nos feminicídios analisados entre 2021 e 2024 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 62,6% das vítimas eram mulheres negras.

A contribuição de Kimberlé Crenshaw é fundamental. Interseccionalidade não significa simplesmente acrescentar
MULHER + NEGRA + POBRE + RURAL.

Significa perceber que a interação dessas estruturas produz uma experiência específica de desigualdade.

No caso das mulheres quilombolas, precisamos considerar simultaneamente:
GÊNERO + RAÇA + CLASSE + TERRITÓRIO + RURALIDADE + PERTENCIMENTO COMUNITÁRIO + ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

A violência pode atingir essas dimensões ao mesmo tempo.

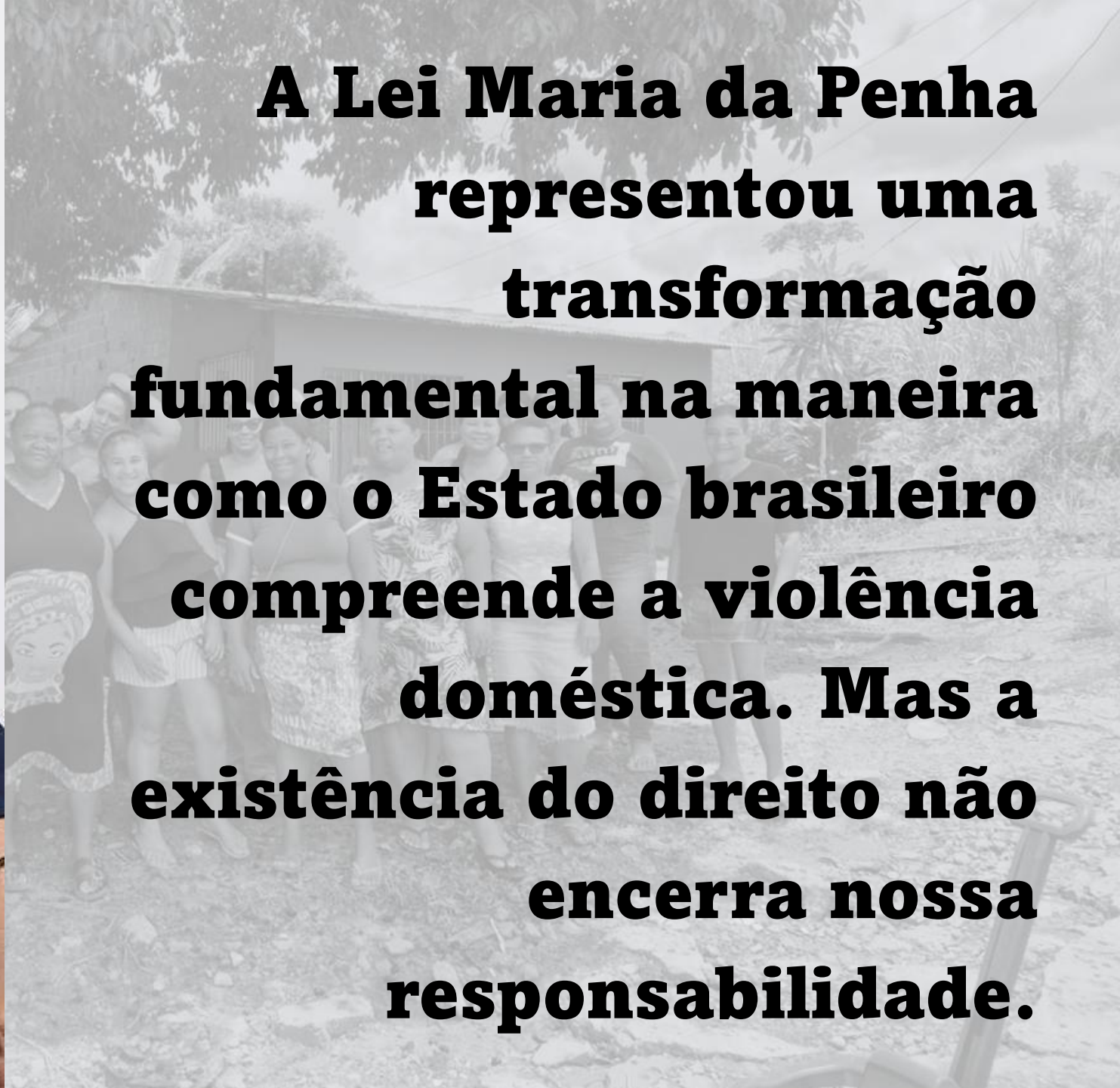


Kimberlé Crenshaw



Maria da Penha

**A Lei Maria da Penha
representou uma
transformação
fundamental na maneira
como o Estado brasileiro
compreende a violência
doméstica. Mas a
existência do direito não
encerra nossa
responsabilidade.**



Para mulheres negras e quilombolas, precisamos compreender que:

- **raça importa;**
- território importa;**
- **renda importa;**
- distância importa;**
- **conectividade importa;**
- **rede comunitária importa;**
- **credibilidade institucional importa.**



O PAPEL DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

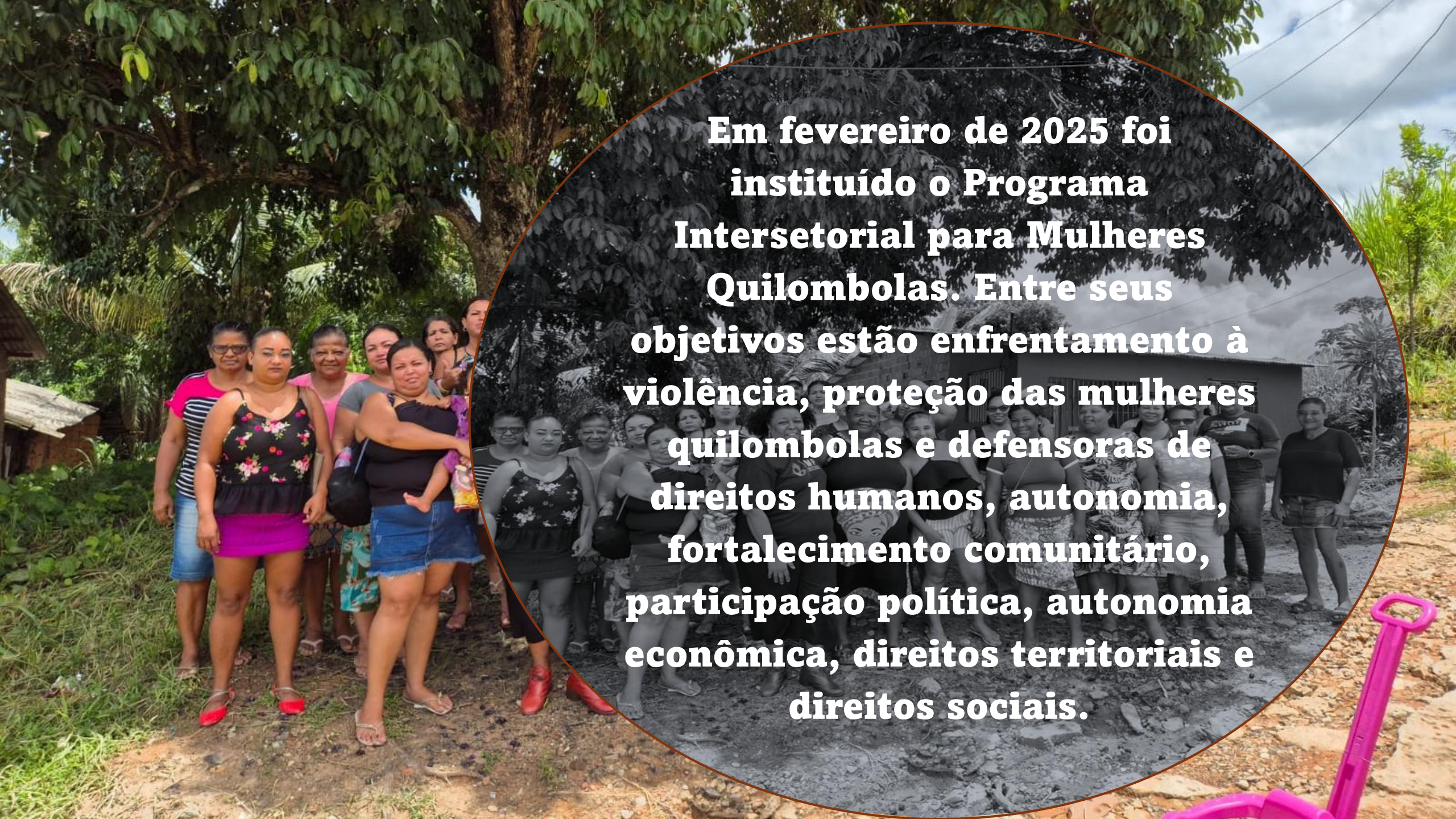
Lideranças quilombolas podem ser importantes pontes entre mulheres e políticas públicas.

Entretanto, há um princípio fundamental: a comunidade não substitui o Estado.

Também não se pode exigir que a mulher exponha sua experiência perante lideranças comunitárias para acessar um direito.

A decisão sobre quem pode conhecer sua história pertence à própria mulher. Participação comunitária deve significar rede de apoio, nunca tribunal informal.



A group of approximately 15 women are standing outdoors in a rural setting, possibly a community meeting or a group photo. They are dressed in casual clothing, including tank tops, skirts, and jeans. The background shows lush green trees and a simple building. A large, semi-transparent circular graphic with a brown border is overlaid on the right side of the image, containing white text. In the bottom right corner, a portion of a pink plastic chair is visible.

**Em fevereiro de 2025 foi
instituído o Programa
Intersetorial para Mulheres
Quilombolas. Entre seus
objetivos estão enfrentamento à
violência, proteção das mulheres
quilombolas e defensoras de
direitos humanos, autonomia,
fortalecimento comunitário,
participação política, autonomia
econômica, direitos territoriais e
direitos sociais.**



**As Mulheres
Negras e
Quilombolas não
devem ser
apresentadas
como um
“recorte”, mas
como sujeitos
cujas condições
raciais,
territoriais,
econômicas e
institucionais
modificam
concretamente o
acesso à proteção.**

**Fátima Barros (Líder do
Quilombo 11 Negras)**



REFERÊNCIAS ESSENCIAIS

- **BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Brasília, DF: Presidência da República.**
- **BRASIL. Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023. Altera a Lei Maria da Penha para dispor sobre as medidas protetivas de urgência.**
- **BRASIL. Lei nº 15.383, de 9 de abril de 2026. Altera a Lei Maria da Penha em matéria de monitoração eletrônica e proteção.**
- **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Dados e painéis sobre violência contra a mulher e medidas protetivas de urgência.**
- **IBGE. Censo Demográfico 2022: população quilombola no Brasil.**
- **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Pesquisas sobre vitimização de mulheres, feminicídio e violência contra mulheres negras.**
- **IPEA. Programa Intersetorial para Mulheres Quilombolas.**
- **CRENSHAW, Kimberlé. Produção teórica sobre interseccionalidade, discriminação racial e gênero.**
- **CARNEIRO, Sueli. Produção sobre racismo, gênero, mulheres negras e direitos.**
- **GONZALEZ, Lélia. Produção sobre raça, gênero, cultura e formação social brasileira.**
- **DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe.**
- **AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade.**



IMP
INSTITUTO
MARIA DA PENHA

GRATIDÃO!!!